



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 843/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 3^a e 4^a Zonas Eleitorais – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6275/2011 (Protocolo nº. 14628/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição das 3^a e 4^a Zonas Eleitorais (Natal/RN), no dia 14 de novembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 69^a Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador Salavá Sobrinho
Presidente